



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 850/2017
DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Ponto Facultativo no dia **13 de Outubro de 2017**.

Art. 2º - Ficam excluídos das disposições só artigo 1º, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, forem convocados para trabalhar no referido dia.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Areia Branca, em 05 de Outubro de 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal